



devidamente registrado no CREA”, Leja-se: “a) **Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, caso couber;**” *Maria Fernanda de Mattos Calil – Pregoeira*”

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**  
**Atos do Presidente**

**PORTARIA Nº. 861/2022-** Designar **Viviane de Oliveira Biteti (Mat.42184)** como gestor e Designar **Ana Claudia Mesquita de Almeida (Mat.3689)** e **Brenda Larissa Talon Cabral (Mat. 3707)**, para exercerem em nome da **EMUSA**, fiscalização dos seguintes serviços “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA COM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (FILMAGENS AÉREAS COM DRONE) PARA APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMUSA**”, Referente ao contrato nº. 185/2022 - Processo ADM. Nº. 510002320/2022. Presidente da EMUSA.

Tornar insubsistente a Ordem de Início e Portaria dos Fiscais Nº. 836/2022; Referente ao Contrato Nº 177/2022, publicada em 01 de novembro de 2022.

**ORDEM DE INÍCIO**

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 185/2022**, firmado com a Empresa, **GR PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA COM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (FILMAGENS AÉREAS COM DRONE) PARA APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMUSA**”, a partir do dia **08/11/2022** com término previsto para **08/11/2023**. Proc. nº. 510002320/2022.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº. 99/2022 – Processo Administrativo nº. 510002975/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de “**Elaboração de projeto básico de arquitetura e complementares para acessibilidade e implantação de um elevador em plano inclinado na Ilha de Boa Viagem**”, nesta cidade, conforme edital, adjudicando os serviços a empresa **VMC ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA** - CNPJ:11.600.810/0001-03, pelo valor global de R\$ 291.744,90 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), com redução em relação ao valor estimado de 0,52%, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº. 79/2022 – Processo Administrativo nº. 510003238/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de “**Elaboração de projeto básico de urbanização da Ladeira do Quebra na comunidade do Morro do Castro no Bairro do Fonseca**”, nesta cidade, conforme edital, adjudicando os serviços a empresa **TAKE SERVIÇOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA** - CNPJ:20.519.803/0001-64 pelo valor global de R\$ 175.058,48 (cento e setenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), com redução em relação ao valor estimado de 1,04%, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

**EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** 01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 77/2022; **PARTES:** EMUSA e RL BRUNO CONSTRUÇÕES EIRELI; **OBJETO:** A alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens acrescidos: R\$ 16.032,92 (dezesesseis mil trinta e dois reais e noventa e dois centavos); itens reduzidos: R\$ 15.564,47 (quinze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); itens excluídos: R\$ 468,60 (quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)** representando 24,99% de alteração contratual, gerando um decréscimo de R\$ 0,15 (quinze centavos) no valor contratual; Processo nº 510004009/2022; **FUNDAMENTO:** art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I “a” e “b”, todos da Lei nº 8.666/1993.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº188/2022; **PARTES:** EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP; **OBJETO:** A contratação de empresa para a reforma do campo e contratação de empresa para a revitalização dos acessos e construção de contenção no Bairro Engenho, no Município de Niterói/RJ; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.291.819,88 (um milhão duzentos e noventa e um mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos); **PRAZO:** 06 (seis) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PT: 5351.15.451.0132.3008; ND: 4.4.90.51.00; **FONTE:** 138; **FUNDAMENTAÇÃO:** TP Nº 15/2022; **DATA DO CONTRATO:** 11/11/2022; Processo Nº 510003070/2020.

**EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** 02º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 17/2021; **PARTES:** EMUSA e WORK SERVICE E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** A alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens excluídos: R\$ 4.769,96** (quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos); **itens acrescidos: R\$ 4.764,15** (quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos); representando 0,53% de alteração contratual, com um decréscimo de **R\$5,81** (cinco reais e oitenta e um centavos); Processo nº 510003604/2022; **FUNDAMENTO:** art. 38, VI c/c art. 58, I, o art. 65, I “a” e “b” e o §1º, parte final, todos da Lei nº 8.666/1993.